

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL****FORO DE SÃO CAETANO DO SUL****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

Estrada das Lágrimas, s/n, ., Jardim São Caetano - CEP 09580-540, Fone:

(11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:

saocaetanofaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0014518-61.2014.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **União - Fazenda Federal**
 Executado: **Frigorífico Umuarama Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **ÍRIS APARECIDA GAROFALO (17164)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 565.2021/007012-0 dirigi-me ao endereço: Avenida Vital Brasil Filho, 295, Osvaldo Cruz e CONSTATEI a existência do imóvel matrícula 8.594, (*apartamento na parte superior de estabelecimentos comerciais*), mesmo estando fechado, foi possível avalia-lo no valor de R\$ 380.000,00, assim sendo, me dirigi na rua Marangua, 11, Olímpico e ali CONSTATEI a existência do imóvel, matrícula 4309, mas não foi possível avalia-lo, por sua grande complexidade, necessitando de um perito para uma justa avaliação, uma vez que incorporado ao imóvel estão vários pontos comerciais, tais como: estacionamento, lava rápido, lojas diversas, etc, procurei me informar sobre aonde poderias ser encontrados os requeridos para que pudessem ser intimados, mas não houve êxito, assim sendo, devolvo o presente ao cartório, no aguardo, se for o caso, de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

São Caetano do Sul, 29 de julho de 2021.

Número de Cotas: 002
CDA 90.6.02.021676-50